



TERMO DE COMPROMISSO DE CORREALIZAÇÃO

Oiticica Valley, situada a Pau dos Ferros – RN - 59900000

NOME DA REPRESENTANTE: José de Anchieta da Silva Júnior

CPF 089.272.104-92

E-MAIL: 2016trabalhosonline@gmail.com

TELEFONE: (84) 99852-3398

DEFINIÇÕES GERAIS

1. O GO!RN é um evento do ecossistema de inovação do Rio Grande do Norte e é o maior evento de empreendedorismo, inovação, tecnologia, transformação digital, startups e impacto social do estado.
2. São corre realizadores do GO!RN 2025, instituições que atuam para desenvolver o ecossistema de inovação do Rio Grande do Norte, grupos e comunidades que reúnem pessoas por temas que possuam afinidade com as temáticas do evento cuja ADESÃO ao evento seja aprovada pelo SEBRAE/RN.
3. São temáticas centrais do GO!RN: empreendedorismo inovador, startups, transformação digital, tecnologia, inovação e impacto social.
4. Ser CORREALIZADOR do GO!RN 2025 não implica em compromisso financeiro com o SEBRAE/RN, portanto, não há nenhum tipo de contrapartida financeira.
5. Da mesma forma, não há por parte do SEBRAE/RN nenhum compromisso financeiro com os corre realizadores.
6. O SEBRAE/RN é a instituição responsável pela execução operacional e financeira do evento, representado pela assinatura “powered by” nos materiais de divulgação, e por esse motivo tem total autonomia para tomar decisões e definir todos os aspectos do GO!RN 2025, comercializar cotas de patrocínio e estandes, fazer curadorias sobre adesão de corre realizadores e atividades do evento e adotar todas as medidas para a melhor realização do evento.

COMPROMISSOS DO CORREALIZADOR

DA PROGRAMAÇÃO

1. Incluir atividades na programação do GO!RN 2025 e realizar essas atividades conforme programado.
 - a. São exemplos de atividades: palestras, minicursos, oficinas, painéis de debate e mesas redondas.
 - b. Cada corre realizador deve realizar no mínimo 2 atividades na grade da Programação Geral do evento.
 - c. O limite máximo de atividades que cada corre realizador poderá realizar no GO!RN 2025 dependerá da ocupação dos slots da programação por parte do conjunto dos corre realizadores e de diretrizes do evento definidas pelo SEBRAE/RN.

2. Realizar todas as atividades com convidados voluntários, sem remuneração, honorários ou cachê.
 - a. São convidados os palestrantes, instrutores, facilitadores e qualquer outra pessoa convidada para atuar em alguma atividade em qualquer palco ou espaço do evento.
3. Cumprir todos os prazos estabelecidos pela organização do evento.

DA SALA DOS CORREALIZADORES

1. Participar ativamente da gestão da Sala dos Correalizadores, zelando pela organização e bom uso do espaço.
2. Contribuir, sempre que possível, com materiais de apoio, especialmente itens de alimentação para complementar o abastecimento da sala;
3. Respeitar as regras de uso do espaço, garantindo um ambiente colaborativo e agradável para todos os envolvidos.
4. Receber um kit alimentação e pulseiras de acesso à Sala dos Correalizadores para cada dia do evento, sendo cada correalizador o responsável pela sua gestão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Incentivar na captação de patrocinadores e parceiros para o GO!RN.
2. Divulgar suas atividades.
3. Acompanhar, interagir e dar prosseguimento às mensagens postadas pela Organização do GO!RN 2025 no grupo do whatsapp exclusivo dos Correalizadores.
4. Ocupar, por pelo menos 2 horas, um dos espaços disponíveis para atendimento ao público, na área dos correalizadores.
5. Ter equipe durante o evento para suporte na realização de suas atividades e atendimento ao público.
6. Utilizar o aplicativo GO!RN 2025 Admin ou equivalente para incluir suas atividades na programação geral do evento com antecedência.
7. Arcar com despesas inerentes às atividades que incluir na programação geral do evento.
8. Envidar todos os esforços necessários para o sucesso do GO!RN 2025.

A Oiticica Valley, através do presente TERMO DE COMPROMISSO, vem solicitar sua ADESÃO ao GO!RN como CORREALIZADOR(A) do evento.

Atenciosamente,

José de Anchieta da Silva Júnior
089.272.104-92

*No caso das comunidades e grupos, anexar documento, como ata de reunião ou relatório de enquete eletrônica, que comprove a legitimidade do representante legal (liderança da comunidade).